Id:0CC56D0D970D2ADE

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 015/2026 - PMEV
Inexigibilidade Nº 005/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "a", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação da prestação de serviços especializados de assessoria para acompanhamento da implantação e execução da municipalização do trânsito no município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

CONTRATADA: ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Piauí registrada sob o nº 0111/2019 e no CNPJ nº 53.241.545/0001-56, com sede na Av. Miguel Sady, nº 207, Sala 25, CEP: 64.052-320, Bairro São Cristóvão, no município de Teresina/PI, neste ato representada por sua sócia-administradora, Srª. LYDIANA MENEZES D ALBUQUERQUE**,** brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº 788.523.583-15.

VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços prestados o valor total de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 06 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FEE21CDBF92AE0

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 015/2026 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, nº 41, bairro Vermelho, Elesbão Veloso-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, que pode ser encontrado no mesmo endereço acima colacionado, doravante denominado de **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, **ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Piauí registrada sob o nº 0111/2019 e no CNPJ nº 53.241.545/0001-56, com sede na Av. Miguel Sady, 207 – Sala 25 – CEP: 64.052.320 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora, Srª. LYDIANA MENEZES D ALBUQUERQUE**,** brasileira, divorciada, Fonaudióloga, inscrita no CPF sob o nº ****.523.583-**, doravante denominada "**CONTRATADA**"

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria para acompanhamento da implantação e execução da municipalização do trânsito no município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços prestados o valor total de R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.00 - SEAD	04.122.0204.2021 - Manut. Admin. da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0-999

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (dose) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 07 de abril de 2026.

Id:0CC56D0D970D2AD6

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – PMEV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual **KASSIO DANTAS VERAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.180.890/0001-27, com endereço comercial na Avenida Moisés Lima Verde, nº 100, Bairro Vermelha, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel: (86) 99483-7820 Email: kassiomlpl@gmail.com, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. empresa Kássio Dantas Veras, inscrito no RG nº *067***-SSP-PI, e no CPF nº ***.420.903-**, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** de prorrogação do prazo de vigência contratual ao Contrato Administrativo Nº 044/2024, de 05 de abril de 2024, para continuação da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros, Encomendas e Despachos Intermunicipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/ Secretaria Municipal de Cultura / Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Turismo e Juventude / Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Elesbão Veloso/PI, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2024 – PMEV e em observância às disposições no Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 044/2024 de, 05.04.2024, que passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA*
> *O prazo de vigência de que trata este Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 02 de abril de 2026.

Id:13B5C8676ABF28F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

PORTARIA Nº 17/2026 Coronel José Dias – PI, 15 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Coronel José Dias - PI, **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor **RENILDO DIAS DAMASCENO,** inscrito no CPF sob nº 613.971.333-17, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Saneamento Básico** da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI.

Artigo 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel José Dias -PI, em 15 de abril de 2026.

VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330

Assinado digitalmente por VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Autenticado por meio de videoconferência, CN=VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito Municipal